

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 047/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

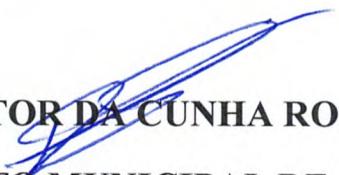
VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR, CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemanul

EDIÇÃO: Nº 3773 Pg-259

DITADO EM: 05/02/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF: 044.076.841-19

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES

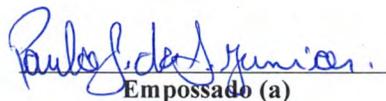
CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS- 11

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 047/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)


VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

04	Divulgação Resultados	17 de fevereiro	Através Diário Oficial	Rede social, Diário Oficial, Meios comunicação
05	Período de Validade	Contratação por 02 ano	Até 03/03/2027	////////////////////
06	Entrega documentos e Contratação	RH Prefeitura	18 a 21 de fevereiro	RH Prefeitura
07	Início Trabalhos	03 de março 2025	Até 03 de março de 2027	Prédio CRAS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Finanças
EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

LOCAL= CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DATA: 28/02/2025

HORÁRIO: 10h.

A Prefeitura Municipal de Japorã-MS torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para Prestação de Contas da área da Saúde referente ao **Terceiro Quadrimestre de 2024**. (art.36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Comp. Nº 141/2012).

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã- MS, 04 de fevereiro de 2025

IVONI MACIEL GOES ROSA
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Nilson Martins Camargo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
EXTRATO DE PERMUTA FUNCIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, VITOR DA CUNHA ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei ORGÂNICA DO Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado no TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2025 entre a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS e Prefeitura Municipal de Japorã-MS, DEFERE a PERMUTA FUNCIONAL, entre os servidores TERESINHA APARECIDA ZANOVELLO MUNARO, professora lotada na Secretaria Municipal deste município de Japorã-MS e JOSELAINÉ ALVES DE JESUS, professora lotada na Secretaria de Educação do Município de Mundo Novo – MS, no período de 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 046/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JUEMAR ORTIZ, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 047/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições,

que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR, CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 048/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MADALENA CARDOSO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA CREAS**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 049/2025

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **VITORIA MARIA DE SOUZA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 050/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VITORIA MARIA DE SOUZA, CHEFE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.